

## **PE N.º 008/2014 – ESCLARECIMENTO I**

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

**PERGUNTA 1:** Vimos por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto ao Pregão Eletrônico 08/2014 cujo objeto trata da contratação de empresa para organização de concurso público do Banpará.

Conforme estipulado no instrumento convocatório a proposta de preço deverá ser baseada no quantitativo estimado de 9 mil inscritos, cujo valor será obtido pela multiplicação do valor unitário pelo número de inscritos, sendo o valor de R\$ 388.000,00 estimado do contrato. Nosso questionamento diz respeito a hipótese do número de inscritos ser superior aos 9 mil candidatos previstos. Será repassado à Contratada o valor total de inscrições, que poderá ultrapassar o valor estimado, ou somente o valor máximo estimado? Por exemplo, se o número total de inscritos for igual a 10 mil candidatos, a Contratada receberá por 10 mil ou pelos 9 mil estimados?

**RESPOSTA 1 :** Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, segue abaixo a manifestação da área técnica do Banco.

“Consta do processo:

Custo adicional por candidato: será cobrado por candidato, caso o quantitativo de candidatos inscritos ultrapasse o quantitativo total estimado: 9.000 (sendo 8.000 candidatos para o nível médio e 1.000 candidatos para o nível superior).”

**Edilamar Pantoja**  
Pregoeira